

## O julgamento da imprensa

Nas últimas semanas temos nos deparado como uma incrível explosão de fatos e notícias dadas pela imprensa escrita e televisionada sobre crimes comuns, mas não menos reprováveis, os quais se transformaram estrelas de nossa mídia.

Pessoas ou criminosos tornaram se famosos da noite para o dia, bastando apenas, o alarde da imprensa. Não defendo a atitude ou os atos praticados por nenhum destes agentes, pois a princípio caberá à justiça julgar tais delitos.

O que me faz escrever esta coluna é, justamente, o julgamento a ser realizado pela justiça para tais pessoas indiciadas, como por exemplo, Suzane Richthofen, estudante, ré confessa do assassinato de seus pais, Manfred e Marísia von Richthofen, em outubro de 2002, ao lado de seu namorado à época, Daniel Cravinhos, e do irmão dele, Cristian, e temos também, Gil Rugai, acusado de matar o pai, o empresário Luiz Rugai, e a mulher dele, Alessandra, a tiros.

Como todos sabem, o julgamento será efetuado por um júri popular que constitucionalmente tem o poder de condenar e absolver a quem lhe for posto a frente, os jurados devem julgar com a sua íntima convicção e valores pessoais, sem a técnica do Direito imposto aos juízes togados. Questiono a imparcialidade que tais jurados, os quais serão pessoas comuns, como engenheiros, donas de casa, aposentados e toda sorte de cidadãos brasileiros. Com o bombardeio de notícias e julgamentos prévios pela imprensa, a qual acaba deturpando e influenciando a opinião nacional, há de se perguntar se tais jurados estarão imparciais, incólumes e de consciência limpa, abertos a ouvir as provas nos autos trazidas pela promotoria e pela defesa dos réus, a fim de proferir o seu voto secreto de acordo com o seu livre convencimento, para condenar ou absolvê-los.

Opino ser difícil a qualquer cidadão brasileiro ter, em tal momento, uma consciência limpa, plena e desobstruída para efetuar qualquer tipo de julgamento, conforme seu livre convencimento, pois neste já está imaculado um pré-julgamento imposto pela mídia.

Ademais, temos a pressão dos meios de comunicação, bem como da população, seus compatriotas, com a visão enuviada pela gana de ser fazer justiça, desvirtuando os princípios constitucionais, e de nossa legislação, a qual visa dar a todos uma segurança jurídica efetuando um julgamento justo e imparcial.

**Marcelo Pedro Oliveira**